

**ATA CSDP Nº 23 DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – SEGUNDA PARTE - ANO 2013.**

No dia 28 de novembro de dois mil e treze, às 15:45 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública Geral, Dra. Andréa Abritta Garzon, Subdefensor Público Geral, Dr. Wagner Geraldo Ramalho Lima, Corregedor Geral, Dr. Eduardo Vieira Carneiro, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Galeno Gomes Siqueira, Gilmara Andrade dos Santos, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Presente o presidente da Adep, Eduardo Cavaliere Pinheiro. Ausente justificadamente o Conselheiro Rodrigo Murad.-----  
Havendo número regimental, a Dra. Andréa declarou abertos os trabalhos. -----

A Dra. Andréa apresentou o Cel. Fagundes e o Cabo Ulisses. Disse que eles vieram numa ação inédita no Brasil, que vieram compor a nossa assessoria militar. O Cel. Fagundes está com um projeto de ampliar, com mais três colegas, o projeto de segurança da Defensoria Pública; o objetivo é orientar a Defensoria Pública em todo o Estado, em questões de segurança. O projeto é que, a curto ou médio prazo, a gente tenha efetivamente uma assessoria nos moldes efetivos do Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Foi muito bem vindo, já que nós temos problemas de toda ordem com a questão da segurança. Falou dos furtos ocorridos na sede da rua Paracatu; do roubo de um veículo oficial; que O Cel. Fagundes e o Cabo Ulisses estão nos ajudando a solucionar tudo, com a própria comunicação, a interface com a polícia civil e a própria polícia militar; que em relação aos plantões, o Cel. já está em contato com os comandos; que a segurança não fique mais apenas no contato do Defensor com o comando da polícia militar. A questão de segurança é institucional.-----

O Cel Fagundes agradeceu a Dra. Andréa, disse que veio para somar; que ainda está conhecendo a casa; que pretende implementar a política de segurança institucional; pediu para a Dra. Andréa que realize reuniões com os Defensores; falou de uma ameaça praticada contra um Defensor; disse que entende que da mesma forma que o Tribunal de Justiça e o Ministério Público possuem assessoria militar, o mesmo deve ocorrer com a Defensoria Pública.-----

A Dra. Andréa espera que com a criação do gabinete se dê uma segurança maior aos colegas Defensores Públicos. O Cel. Está envolvido na programação de segurança da copa do mundo. Foi o criador da rede de vizinhos protegidos. É um homem de grandes idéias e certamente as colocará à disposição da Instituição.-----

Em seguida, foi colocado em julgamento o PAD nº 0600.2111.2011.0.004, tendo como recorrente a Defensora Pública Luciana da Costa Borges. -----

Ausente a processada, mas presente o seu advogado, o Dr. Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG. nº 58.400.-----

Foi dada a palavra ao relator, Conselheiro Galeno para a leitura do relatório, o que de fato foi feito.-----

A seguir, foi dada a palavra ao Dr. Luís Carlos Parreiras Abritta para sustentar a sua defesa, com início às 16:20 h. e término às 16:30 h., tendo o mesmo ratificado as razões de recursos acostadas ao presente procedimento.-----

Após, foi dada a palavra ao relator, Conselheiro Galeno, que rejeitou a preliminar argüida, a de nulidade da portaria inaugural e deu provimento ao recurso, absolvendo a processada, uma vez que a mesma se encontrava aguardando a realização de perícia médica à época da eleição. Estava afastada das suas atribuições ou pelo menos achava que se encontrava.-----

Em relação à preliminar levantada, o resultado foi o seguinte: Conselheiro Galeno, relator, pela rejeição.-----

Conselheira Gilmara, revisora – de acordo com o relator.-----

Conselheiro Wagner Geraldo – de acordo com o relator.-----

Conselheiro Sérgio Riani – de acordo com o relator.-----

Conselheiro Vinícius Martins – de acordo com o relator. -----

Conselheiro Wener Trindade – de acordo com relator.-----

Resultado do julgamento. À unanimidade rejeitaram a preliminar de nulidade da portaria inaugural.-----

No mérito, o Conselheiro Galeno, cujo voto integra o procedimento, deu provimento ao recurso, absolvendo a recorrente. Assim, a votação foi a seguinte: Conselheiro Galeno, relator, pela absolvição.-----

Conselheira Gilmara, revisora, pela absolvição.-----

Conselheiro Wagner Geraldo – pela absolvição.-----

Conselheiro Sérgio Riani – pela absolvição.-----

Conselheiro Vinicius – pela absolvição.-----

Conselheiro Wener Trindade – pela absolvição.-----

Resultado do julgamento: à unanimidade, pela absolvição da recorrente Luciana da Costa Borges.-----

O procedimento envolvendo a Defensora Janete Lino Andrade foi retirado de pauta. -----

Quanto ao procedimento nº 0392.2110.2009.1.004, tendo como envolvido Régis Lemos Júnior, efetuado o pregão, ausente o processado e sua curadora, apesar de devidamente intimados. Foi dada a palavra ao relator, Conselheiro Vinícius, às 16:50 h., para apresentação do seu relatório, parte integrante do procedimento. O mesmo entendeu que por se tratar de recurso necessário, o mesmo é tempestivo, mesmo não havendo nos autos certidão para tanto. Entendeu que não há preliminares a serem enfrentadas e também não vislumbrou nulidades, estando o feito apto a receber decisão. Feitas as considerações, o Conselheiro Vinícius deu parcial provimento ao recurso para absolver dos fatos descritos nos itens 9 e 10 e manteve a condenação pelos fatos descritos nos itens 1,2,3 e 8, mantida também a penalidade administrativa de demissão.-----

O Conselheiro Wener, revisor – de acordo com o relator.-----

O Conselheiro Wagner – de acordo com o relator.-----

O Conselheiro Sérgio Riani – de acordo com o relator.-----  
O Conselheiro Galeno – de acordo com o relator.-----  
A Conselheira Gilmara – de acordo com o relator.-----  
Resultado do julgamento: à unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.-----  
Em seguida, a Dra. Andréa fez a leitura do requerimento do presidente da Adep, Eduardo Cavalieri, pedindo que o atendimento nos órgãos de execução seja feito duas vezes por semana, tanto para a Capital como para o Interior, inclusive com pedido de urgência.-----  
Sobre o pedido de urgência formulado, foi o mesmo negado à unanimidade, devendo o requerimento seguir o rito ordinário.-----  
O presidente da Adep, Eduardo Cavalieri, disse que respeita o Conselho; que respeita todos; que age como presidente da associação.-----  
O Corregedor Eduardo Vieira disse esperar que as nossas decisões sejam mais perenes; falou de sessões exaustivas, discutindo as questões; que se sente desprestigiado; que as decisões do Conselho não devem ficar mudando a todo tempo porque causa uma insegurança, uma instabilidade.-----  
O Conselheiro Sérgio Riani disse que defendeu os 2 dias de atendimento; que acreditou na necessidade de igualdade entre Capital e Interior; que a discussão á época, consensual, foi unificar o atendimento e criar a cláusula de modulação; que não há urgência na questão; que não houve tempo suficiente de maturação para o novo modelo; que devemos testar o modelo e se for o caso, dentro de um tempo razoável, o Conselho possa enfrentar, mantendo-o ou modificando-o.-----  
A Conselheira Gilmara disse entender que não há urgência; que não tem conhecimento de que a Capital já tenha passado para três dias de atendimento; que tem que dar tempo para que os colegas sintam a inviabilidade do atendimento em três dias.-----  
O Conselheiro Vinícius disse que o pedido não merece ser acolhido como urgente, mas que respeita o direito de petição de todos; que o procedimento seja distribuído na forma regimental.-----  
Os Conselheiros Wener e Galeno também entenderam que não há necessidade de dar regime de urgência ao requerimento.-----  
Em seguida, foi aprovada à unanimidade a minuta da Deliberação que trata dos procedimentos para a concessão de férias no âmbito da Defensoria Pública.-----  
Às 18:45 h., registrou-se a saída da Dra. Andréa, em cumprimento a agenda institucional externa, tendo o Dr. Wagner assumido a presidência dos trabalhos.-----  
Em relação ao recesso forense de final de anos, após ajustes, foi aprovada a Deliberação correspondente, com novas sugestões feitas pelo gabinete e pelos próprios Conselheiros.-----  
Considerando a retirada de pauta do PAD nº 0407.2112.2009.0.004, tendo como envolvida a Defensora Pública Janete Lino Andrade, com a nova formação do Conselho, os autos deverão ser encaminhados ao novo revisor, Conselheiro Wener Trindade.-----

O Conselheiro Wener pediu para registrar que foi voto vencido, uma vez que defendeu que os Defensores do interior deveriam efetuar o plantão no horário de 12:00 às 18:00 h. em vez de 08:00 às 18:00 h.-----  
O plantão de sobreaviso para todos os Defensores será no horário de 08:00 às 18:00 h., munidos de celular corporativa.-----  
O Conselheiro Wener pediu vista do procedimento que trata da criação da Defensoria auxiliar de Belo Horizonte.-----  
Em relação à divisão abstrata de Belo Horizonte, em razão do adiantado da hora, foi o mesmo retirado de pauta. -----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda parte da sessão às 19:30 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros e pelo advogado. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2013.-----

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Wagner Geraldo Ramalho Lima*

*Eduardo Vieira Carneiro*

*Sérgio Augusto Riani do Carmo*

*Rodrigo Murad do Prado*

*Galeno Gomes Siqueira*

*Gilmara Andrade dos Santos*

*Vinícius Lopes Martins*

*Wener Trindade Mendonça*

*Eduardo Cavalieri Pinheiro*

*Dr. Luís Carlos Parreiras Abritta*  
*Advogado*